

Projecto de Resolução n.º 192/XI/1ª

Regime de Reembolso Mensal – Despacho Normativo

Foi publicada, no dia 15 de Março de 2010, a Lei n.º 2/2010, relativa a Reembolsos de IVA.

Esta Lei, no que se refere a prazos:

- Reduz o prazo geral de restituição dos reembolsos por parte da DGCI do fim do 3º mês seguinte para o fim do 2º mês seguinte ao da apresentação do pedido (aplicável a pedidos apresentados após 1 de Julho de 2010); e
- Cria um prazo de reembolso do IVA de 30 dias para os casos de pedidos de reembolso solicitados por sujeitos passivos inscritos no regime de reembolso mensal (sendo a inscrição efectuada até ao final do mês de Novembro do ano anterior àquele em que se destina a produzir efeitos).

Relativamente ao regime de reembolso mensal, os termos e as condições de acesso serão definidos por Despacho Normativo do Ministro das Finanças.

O Despacho Normativo deveria ter sido publicado no prazo de 30 dias após a entrada em vigor da Lei, i.e. até ao dia 19 de Abril de 2010.

Face ao exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo que proceda à divulgação imediata do Despacho Normativo que define os termos e as condições de acesso ao regime de reembolso mensal.

Palácio de São Bento, 30 de Junho de 2010.

Os Deputados